



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Sinimbu-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” e artigo 82 § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, com base no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências legais, declarando assim INEXIGÍVEL a licitação para Registro de Preços referente a contratação da empresa DPM Educação Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.021.017/0001-77 para prestação de serviços de capacitação de servidores municipais; Publique-se e cumpra-se. Sinimbu, 22 de janeiro de 2025.


WILSON MOLZ
Prefeito Municipal